



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA**

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**  
2 **ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA**  
3 **DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** No décimo oitavo dia do mês de  
4 novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se de forma *on-line*,  
5 pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel  
6 Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Administração, com a presença dos seguintes membros:  
7 Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Marília  
8 de Nazaré Oliveira Ferreira, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Raimundo da Costa Almeida,  
9 Pró-Reitor de Administração; Waldemar Henrique Viana Alvares, representando à Pró-Reitoria de  
10 Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Huderson Melo, representando à Pró-Reitoria de  
11 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de  
12 Pesquisa e Pós-Graduação; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Carlos  
13 Nazareno Ferreira Borges, Diretor-Adjunto do Instituto de Ciências da Educação; Marcos Monteiro  
14 Diniz, Diretor-Geral do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Eduardo Paiva de Pontes Vieira,  
15 Diretor-Geral do Instituto de Educação Matemática e Científica; Paulo Moreira Pinto, Diretor-  
16 Adjunto do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Fernando Arthur de Freitas Neves, Diretor-  
17 Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Thomas Massao Fairchild, Diretor-Adjunto do  
18 Instituto de Letras e Comunicação; Arnaldo de Queiroz da Silva, Diretor-Geral do Instituto de  
19 Geociências; Newton Sure Soeiro, Diretor-Geral do Instituto de Tecnologia; Leônidas Olegário de  
20 Carvalho, Diretor-Geral do Instituto de Medicina Veterinária; Carlos Augusto Vasconcelos Pires,  
21 Diretor da Escola de Música; Armin Mathis, Diretor-Geral do Núcleo de Altos Estudos  
22 Amazônicos; Jussara Moretto Martinelli Lemos, Diretora-Geral do Núcleo de Ecologia Aquática e  
23 Pesca da Amazônia; José Miguel Martins Veloso, Diretor-Geral do Núcleo de Inovação e  
24 Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Luísa Carício Martins, Diretora-Geral do Núcleo de  
25 Medicina Tropical; Ana Áurea Barreto Maia, Coordenadora do *Campus* Universitário de  
26 Abaetetuba; Alcy Favacho Ribeiro, Coordenador do *Campus* Universitário de Ananindeua; Maria  
27 Roseane Correa Pinto Lima, Coordenadora do *Campus* Universitário de Bragança; Ronaldo  
28 Oliveira Rodrigues, Coordenador do *Campus* Universitário de Breves; Maria Lucilena Gonzaga  
29 Costa Tavares, Coordenadora do *Campus* Universitário de Cametá; Rosa Helena de Oliveira,  
30 Coordenadora do *Campus* Universitário de Capanema; Bruno Souza Lyra Castro, Coordenador do  
31 *Campus* Universitário de Castanhal; Anderson Francisco Guimarães Maia, Coordenador do *Campus*  
32 Universitário Soure; Wassim Raja El Banna, Coordenador do *Campus* Universitário de Tucuruí;  
33 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Udson Pacheco de Souza e Taís Ribeiro  
34 Ranieri; representantes dos Discentes: Celso Cabral de Oliveira Júnior, Abel Bernal de Almeida e  
35 Matheus dos Santos Lisboa; representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE): Hanna  
36 Dayane Pinheiro Villas; representante do Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de  
37 Ensino Superior no Estado do Pará (SINDTIFES): Felipe Melo dos Santos e Marcos Soares;  
38 representante da Associação de Docentes da UFPA: Simone Negrão Freitas. Convidados: Ronaldo  
39 Marcos de Lima Araújo e Marco Aurélio Capela. Faltas justificadas: Celina Colino Magalhães e  
40 Walkyria Alydia Grahl Passos Magno e Silva. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor  
41 Presidente saudou a todos e deu início à sessão. Em seguida, deu às boas-vindas aos presentes.  
42 **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS:** Ata da 2ª Reunião Ordinária do CONSAD, de  
43 17.03.2020; Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CONSAD, de 27.08.2020 Ata da 2ª Reunião

44 Extraordinária do CONSAD, de 06.10.2020; Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CONSAD, de  
45 09.12.2020; Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CONSAD, de 15.12.2020; Ata da 4ª Reunião  
46 Extraordinária do CONSAD, de 21.12.2020, sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão,  
47 as atas foram aprovadas. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE.** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.**  
48 Não houve. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de**  
49 **Apresentação. 6.1.1. Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (CAEF). 1) Processos**  
50 **n. 018060/2021 e n. 016904/2019. Interessada: Universidade Federal do Pará**  
51 **(UFPA)/Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST). Assunto: Proposta de**  
52 **Resolução que estabelece os usuários e o valor das refeições a serem servidas nos Restaurantes**  
53 **Universitários do Campus Belém da Universidade Federal do Pará. Relator: Raimundo da**  
54 **Costa Almeida. 6.1.2 Câmara de Assuntos Administrativos (CAA). 1) Processo n.**  
55 **041933/2021. Interessado: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) /**  
56 **UFPA. Assunto: Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**  
57 **(PGTIC) da UFPA. Relator: Bruno Souza Lyra Castro. 2) Processo n. 041936/2021.**  
58 **Interessado: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)/UFPA. Assunto:**  
59 **Política de Backup e Restauração de Dados Institucionais da UFPA. Relator: Bruno Souza**  
60 **Lyra Castro. 3) Processo n. 035879/2021. Interessado: Centro de Tecnologia da Informação e**  
61 **Comunicação (CTIC) / UFPA. Assunto: Política de Gestão de Ativos de Tecnologia da**  
62 **Informação e Comunicação (TIC) da UFPA. Relator: Bruno Souza Lyra Castro. 4) Processo**  
63 **n. 038961/2021. Interessado: Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação**  
64 **(CTIC)/UFPA. Assunto: Política de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e**  
65 **Comunicação (PGSTIC) da UFPA. Relator: Bruno Souza Lyra Castro. 5) Processo n.**  
66 **000881/2021. Interessado: Carlo Giuseppe Dal Maso. Assunto: Recurso contra a decisão da**  
67 **Direção do CTIC que manteve a nota atribuída ao requerente na Avaliação de Desempenho,**  
68 **referente a 2020. Relator: Waldemar Henrique Viana Álvares.** Passando à Ordem do Dia, o  
69 Senhor Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelos Processos nº  
70 018060/2021 e n. 016904/2019, de interesse da Universidade Federal do Pará  
71 (UFPA)/Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), que trata da proposta de Resolução  
72 que estabelece os usuário e o valor das refeições a serem servidas nos Restaurantes Universitários  
73 do Campus Belém da Universidade Federal do Pará. Instado, o relator Raimundo da Costa Almeida  
74 fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Assuntos Econômico-  
75 Financeiros (CAEF). Em seguida, o Conselheiro Felipe Melo dos Santos, representante do  
76 Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Pará  
77 (SINDTIFES) pediu Vistas do processo, o que lhe foi concedida. Em seguida, passou ao Processo n.  
78 041933/2021, de interesse do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)/UFPA,  
79 que trata da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) da  
80 UFPA. Instado, o relator Bruno Souza Lyra Castro fez a leitura do parecer com voto favorável pela  
81 Câmara de Assuntos Administrativos (CAA). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra  
82 de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi  
83 alocado em discussão. Solicitada a palavra e consentida, a Conselheira Simone Negrão Freitas  
84 indagou sobre a documentação referente à Política de Governança no que tange ao planejamento  
85 estratégico. Com a palavra, o Conselheiro Marco Aurélio Capela respondeu que o planejamento  
86 estratégico será tratado no Plano Diretor, sendo discutido em outra ocasião. Não havendo mais  
87 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável à aprovação, ao que o  
88 mesmo foi aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo n. 041936/2021, de interesse do Centro de  
89 Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)/UFPA, referente à Política de Backup e  
90 Restauração de Dados Institucionais da UFPA. Solicitado, o relator Bruno Souza Lyra Castro fez a  
91 leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Assuntos Administrativos  
92 (CAA). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi  
93 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não  
94 havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável à aprovação, ao  
95 que o mesmo foi aprovado. Em seguida, passou ao Processo n. 035879/2021, de interesse do Centro

96 de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)/UFPA, que trata da Política de Gestão de  
97 Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da UFPA. Instado, o relator Bruno  
98 Souza Lyra Castro fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de  
99 Assuntos Administrativos (CAA). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de  
100 interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi  
101 alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o  
102 parecer favorável à aprovação, ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo  
103 n. 038961/2021, de interesse do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação  
104 (CTIC)/UFPA, referente à Política de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação e  
105 Comunicação (PGSTIC) da UFPA. Solicitado, o relator Bruno Souza Lyra Castro fez a leitura do  
106 parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Assuntos Administrativos (CAA). Ao final  
107 da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos  
108 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo  
109 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável à aprovação, ao que o  
110 mesmo foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Processo n. 000881/2021, do  
111 interessado Carlo Giuseppe Dal Maso, que trata do recurso contra a decisão da Direção do CTIC  
112 que manteve a nota atribuída ao requerente na Avaliação de Desempenho, referente a 2020.  
113 Solicitado, o relator Waldemar Henrique Viana Álvares Castro fez a leitura do parecer da Câmara  
114 de Assuntos Administrativos (CAA) e destacou: “[...]. II – Parecer e voto do relator. Não há vícios  
115 no procedimento de aferição da avaliação do interessado no ano de 2020, visto que fora realizada  
116 pela pessoa competente para tal: a chefia imediata à época; tampouco no procedimento de  
117 homologação que a finaliza, o qual fica a cargo do gestor máximo da Unidade (art. 11 da Resolução  
118 n. 1.439/2016 do CONSAD). Não é possível comentar sobre as etapas de planejamento e  
119 acompanhamento do desempenho, visto que não foram acostados registros formais, não sendo  
120 oportuno, portanto, sustentar-se apenas no relato das partes (avaliador e avaliado). Não houve  
121 desconformidade no tratamento administrativo dado aos recursos interpostos. Assim, são coerentes  
122 a devolutiva do primeiro recurso, que manteve, tacitamente, as aferições da chefia imediata, bem  
123 como a análise da posterior apelação, cuja ponderação ajustou as notas em cada uma das  
124 competências avaliadas, as quais, mesmo variando em aumento ou diminuição, resultaram em  
125 média final superior àquela fornecida preteritamente pela chefia. Pelo exposto, sou de parecer  
126 favorável a adotar-se as aferições dadas pela Comissão que analisou o pleito como sendo as  
127 definitivas para a avaliação contestada, devendo, em sua aprovação, tanto o recorrente quanto a  
128 Coordenadoria de Desempenho e Carreira – CDES da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão  
129 de Pessoal – PROGEP serem cientificados de tal decisão para que se procedam os registros  
130 habituais. Este é o parecer, s.m.j”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício  
131 da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
132 discussão. Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro Fernando Arthur de Freitas Neves  
133 ressaltou que há uma grande necessidade de realizar uma reformulação na tabela de pontuação e da  
134 descrição da avaliação qualificada e, exemplificou, esclarecendo que na avaliação qualificada há um  
135 item para o avaliador mencionar que cursos de aperfeiçoamentos foram realizados pelos técnicos.  
136 Acrescentou, ainda, que não há nenhuma ferramenta que conecte o avaliador e o homologador com  
137 o intuito de identificar quais cursos foram realizados pelo servidor. Acrescentou, também, que na  
138 atribuição de notas há um tópico que trata sobre formação de liderança, e, argumentou como tornar  
139 líder aquele servidor que está no nível mais elementar da carreira. Disse, ainda, que não é razoável a  
140 questão. Prosseguindo, disse que esses tópicos demonstram a necessidade de haver uma  
141 reformulação nos questionários avaliativos. Com a palavra, o Conselheiro Waldemar Henrique  
142 Viana Álvares, representando à PROGEP, ressaltou que a Resolução nº 1.439/2016, do CONSAD, é  
143 que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos  
144 em Educação da UPFA. Disse, ainda, que a referida resolução prevê a possibilidade de o servidor  
145 interpor recurso relativo ao resultado de sua avaliação de desempenho as duas instâncias  
146 subsequentes, quais sejam: a primeira instância (*Campi*, Unidades Acadêmicas, Unidades  
147 Acadêmicas Especiais e órgãos suplementares) e na segunda instância para o Conselho Superior de

148 Administração (CONSAD). Em seguida, solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro Raimundo  
149 da Costa Almeida explicou que a Resolução nº 1.439/2016, do CONSAD, prevê quatro etapas de  
150 desenvolvimento do processo avaliativo, sendo: I – Planejamento das Ações e Metas; II –  
151 Acompanhamento do Desempenho; III – Análise do Desempenho; e IV – Homologação. Disse,  
152 ainda, que autoavaliação e a avaliação da chefia imediata são baseadas nas duas primeiras etapas  
153 (Planejamento das Ações e Metas e Acompanhamento do Desempenho). Acrescentou, ainda, que a  
154 etapa I, Planejamento das Ações e Metas, serve para direcionar o servidor na realização do seu  
155 serviço na instituição. Disse, ainda, que essa etapa tem critérios objetivos que podem identificar se o  
156 servidor desempenhou bem ou não o seu percurso de trabalho. Acrescentou, ainda, que as  
157 Subunidades em geral não dispõem do Plano Operacional (PO), que é onde está inserido o  
158 Planejamento das Ações e Metas do servidor, o que gera dificuldades no momento da avaliação do  
159 servidor. Em seguida, esclareceu que a PROGEP dispõe de um modelo de Plano de Trabalho e que  
160 o disponibiliza as Unidades/Subunidades. Acrescentou, ainda, que não há vícios nos procedimentos  
161 da avaliação de desempenho do servidor, uma vez que o processo seguiu o trâmite legal. Disse,  
162 ainda, que o servidor ao se sentir prejudicado recorreu à primeira instância e, posteriormente, à  
163 segunda instância (CONSAD). Prosseguindo, ressaltou que a Câmara de Assuntos Administrativos  
164 do CONSAD, ao analisar a matéria, deliberou pela formação de uma nova comissão de avaliação.  
165 Disse, ainda, que a nova comissão avaliou de forma diferente o servidor e lhe atribuiu à nota 7,05  
166 (sete vírgula cinco), portanto, nota acima da própria média obtida com as aferições do primeiro  
167 avaliador (6,09). Finalizou dizendo que a nova avaliação lhe garantiu a progressão funcional. Disse,  
168 ainda, que o parecerista acatou a avaliação da nova comissão. Com a palavra, o Conselheiro  
169 Waldemar Henrique Viana Alvares esclareceu que a avaliação de desempenho dos servidores é  
170 realizada pelos sistemas legais estabelecidos para a PROGEP. Em seguida, ressaltou que a  
171 PROGEP possui projetos para melhoria de todo o processo de avaliação de desempenho e adequá-lo  
172 a nova realidade. Acrescentou, ainda, que o processo de avaliação de desempenho é realizado por  
173 questões legais, sendo um procedimento anual que movimenta toda a universidade. Acrescentou,  
174 também, que a Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento (CAPACIT), trabalha em sintonia com  
175 a PROGEP no que tange a oportunizar cursos de capacitação para os servidores. Prosseguindo,  
176 argumentou que não houve desconformidade no procedimento avaliativo do servidor, tendo em  
177 vista que foi realizada a autoavaliação, a avaliação gerencial e, posteriormente, o resultado final foi  
178 homologado, sendo esses os procedimentos legais. Disse, em seguida, que todo servidor tem o  
179 direito de recorrer às duas instâncias, independentemente de qualquer situação. Finalizou  
180 esclarecendo que o CONSAD, enquanto segunda instância, ao ser acionado, direcionou os autos à  
181 Câmara de Assuntos Administrativos (CAA), a qual despachou ao CTIC recomendando a  
182 instauração de uma comissão para analisar o desempenho do requerente no período avaliativo  
183 contestado, posicionando-se, ao final, sobre o ajuste ou manutenção da nota estabelecida pelo chefe  
184 imediato. Disse, ainda, que no caso em questão, houve alteração das notas. Finalizou dizendo que a  
185 nova Comissão atribuiu ao servidor à nota 7,05 (sete vírgula cinco), portanto, nota acima da própria  
186 média obtida com as aferições do primeiro avaliador, o que lhe oportunizou progredir na carreira.  
187 Com a palavra, o Conselheiro Marcos Monteiro Diniz ressaltou sobre a preocupação de o CONSAD  
188 formar Comissão de Avaliação de Desempenho para tratar qualquer assunto de insatisfação de  
189 servidor. Disse, ainda, que dessa forma, corre o risco de em qualquer situação de o servidor não se  
190 sentir atendido em suas expectativas de notas, recorrer ao CONSAD para que haja alteração.  
191 Finalizou dizendo que o parecer é bem claro ao considerar que a Comissão foi constituída tendo em  
192 vista que houve problemas na realização da avaliação nos itens I – Planejamento das Ações e Metas  
193 e II – Acompanhamento do Desempenho. Com a palavra, o Conselheiro Waldemar Henrique Viana  
194 Alvares recordou novamente que a Resolução nº 1.439/2016, do CONSAD, prevê que caso o  
195 servidor por algum motivo discorde da sua nota, o mesmo tem o direito de recorrer. Disse, ainda,  
196 que o direito de recorrer é independente da nota. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur de  
197 Freitas Neves ressaltou que não havia no processo de avaliação do servidor o Plano de Trabalho e  
198 Metas quantificadas para poder aferir o primeiro item da autoavaliação. Acrescentou, ainda, que  
199 sendo assim, houve uma inconformidade de conteúdo na avaliação do servidor. Com a palavra, o

200 Conselheiro Waldemar Henrique Viana Alvares disse que a Resolução 1.439/2016, do CONSAD,  
201 prevê a exigência do Plano de Trabalho. Acrescentou, ainda, que a UFPA tem o Plano  
202 Desenvolvimento Institucional (PDI), o Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU), mas não  
203 tem o Plano Operacional (PO), que é elaborado pelas Subunidades. Finalizou dizendo que é nesse  
204 ponto que surge a grande dificuldade no momento da avaliação do servidor. Em seguida, ressaltou  
205 que a PROGEP possui o modelo de Plano de Trabalho e que o disponibiliza para as Unidades. Não  
206 havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável a adotar-se  
207 as aferições dadas pela Comissão que analisou o pleito como sendo as definitivas para a avaliação  
208 contestada, ao que o mesmo foi aprovado. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o  
209 Senhor Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às quinze horas e  
210 quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente  
211 Ata, que após aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de  
212 Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais  
213 presentes.